

Decreto n.º. 29, de 28 de Junho de 1967.-

Decreto Ponto Facultativo

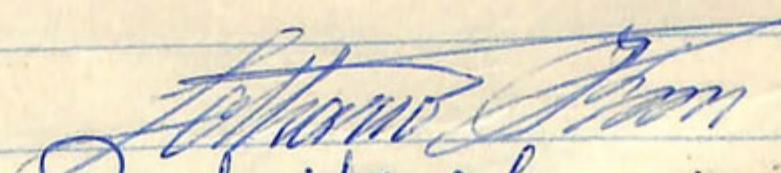
Lothario Kern - Prefeito Municipal de Portão,
no uso das atribuições que lhe confere a
a Lei Orgânica adotada

Decreto

Art.º. 1.º - É considerado Ponto Facultativo
em tôdas as Repartições Públicas Municipais,
o próximo dia 29 de Junho, data
consagrada ao Padroeiro do Estado
do Rio Grande do Sul.

Art.º. 2.º - Revogadas as disposições em
contrário. -

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos
28 de Junho de 1967.


Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Ulrich De Meneghi
p. Secretário